

# Decreto nº 104/75

Dispõe sobre abertura de créditos  
Suplementares e dá outras providências.

Belarmino Camposii, Prefeito Municipal de  
São José do Divino usando de atribuições conferidas  
por lei e de acordo com o que dispõe o artigo 5º  
da Lei nº 145 de 04/11/74.

## DECRETO:

Artº 1º Fica aberto um crédito adicional de  
Cr\$ 4.000,00 (Quatro mil cruzeiros), suplementar a se-  
quente dotação do Orçamento vigente, conforme dis-  
criminação abaixo:

Unidade 7. Serv. Municipal de Estradas de Rodagem  
4.0.0.0 Despesas de Capital  
4.1.0.0 Investimentos  
4.1.1.0-42. Obras Públicas Cr\$ 4.000,00

Artº 2º Para atender as despesas decarren-  
tes dos dispositivos do artigo anterior, fica amu-  
lada parcialmente a seguinte dotação do Orça-  
mento vigente, conforme discriminação abaixo:

Unidade 5. Serv. de Educ. Saúde e Just. Social.  
3.0.0.0 Despesas Correntes  
3.2.0.0 Transferências Correntes  
3.2.7.5-85. Indenizações Trabalhistas Cr\$ 4.000,00

Artº 3º Revogam-se as disposições em contrário,  
entrando este Decreto em vigor na data da sua pu-  
blicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino, 30/06/75.

O Prefeito: Belarmino Camposii